

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2022**  
**MENSAGEM DE LEI Nº 027/2022**

**RELATÓRIO:**

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei ordinária nº 027/2022 Mensagem de Lei nº 32/2022 “Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 130.000,00”.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

*“Este projeto visa à necessidade de adequar o orçamento, para realizar os pagamentos de despesas da Câmara Municipal de Telêmaco Borba”.*

**PARECER**

O projeto encontra-se dentro da legalidade e bem justificado pelo poder Executivo, sendo necessário para a realização dos pagamentos das despesas de equipamentos para Câmara Municipal, desta forma após análise da comissão o voto é favorável. Cabendo as comissões de Economia as demais análises do Projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba 30 de junho de 2022.

Elisângela Resende Saldivar  
Presidente

*José Amilton*  
José Amilton Bueno de Camargo  
Relator

*Felipe Pedroso de Silva*  
Felipe Pedroso da Silva  
Membro